



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 3.678 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.439.372/0001-06, com sede na Rua Tobias Homem da Costa, s/n – Bairro Farol, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 22 de setembro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito